

CONCEITOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE



CONCEITOS BÁSICOS **DE CONTABILIDADE**

MATERIAL ELABORADO PELO INSTRUTOR
JOSÉ PESSOA LINS
NOVEMBRO/2005

REVISADO PELO INSTRUTOR
EDUARDO AMORIM
OUTUBRO/2009

ÍNDICE

1. Introdução.....	05
2. Patrimônio.....	06
2.1. Gráfico Patrimonial.....	10
2.2. Investimentos Patrimoniais.....	11
2.3. Origem de Recurso.....	11
2.4. Equação Patrimonial.....	13
3. Definição e Aplicação da Contabilidade.....	14
3.1. Representação Gráfica dos Fatos Contábeis.....	16
3.2. Débito e Crédito.....	18
3.3. Contas de Resultado.....	19
3.4. Método das Partidas Dobradas.....	21
3.5. Fórmulas de Lançamento.....	23
4. Princípios Fundamentais da Contabilidade.....	24
4.1. Princípio da Entidade.....	24
4.2. Princípio da Continuidade.....	26
4.3. Princípio da Oportunidade.....	27
4.4. Princípio do Registro Pelo Valor Original.....	28
4.5. Princípio da Competência.....	29
4.6. Princípio da Prudência.....	30
5. Plano de Contas.....	32
5.1. Plano de Contas: Ativo.....	33

Escola Fazendária

5.2. Plano de Contas: Passivo e Patrimônio Líquido.....	36
5.3. Plano de Contas: Contas de Resultado.....	39
6. Conclusão.....	43
7. Referências.....	44

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho, fruto de pesquisa efetuada em livros dos mais diversos autores, ligados ao tema Contabilidade Geral, apresenta os conceitos básicos para uma iniciação ao estudo de Contabilidade, tanto de pessoas físicas, como também, das pessoas jurídicas com interesses econômicos e sociais.

O mesmo não pretende esgotar o assunto, até porque ele é bastante vasto, e a pesquisa sempre será a melhor forma de aprendermos.

O dia-a-dia que a vida nos impõe, contudo, tem nos levado à praticidade dos fatos e é com esse objetivo que preparamos este material. Através de um estudo dirigido, procuramos conceituar o Patrimônio, seus componentes e, a partir desse conhecimento, explicar o que é a Contabilidade, o seu objeto, a sua finalidade, suas técnicas e, em particular, como se dá a escrituração.

De forma simples, procuramos mostrar que débitos e créditos, ativos e passivos, partidas dobradas e resultados são conceitos fáceis de entender e de grande praticidade, constituindo-se em informações úteis para a prática da Contabilidade como Ciência Social e para tomada de decisões nas atividades empresariais.

Enfim, de uma forma prática, o iniciante terá condições, ao final deste curso, de entender e executar as tarefas básicas de escrituração.

Eduardo Carlos Pessoa de Amorim
e José Pessoa Lins

2. PATRIMÔNIO

Ao estudarmos Contabilidade, faz-se necessário falarmos inicialmente sobre Patrimônio, uma vez que este conceito será bastante utilizado por nós ao longo do curso.

O Patrimônio é formado de diversos componentes, como bens, direitos e obrigações. Para estudarmos cada um deles, tomaremos, como exemplo, uma determinada família:

Verificaremos todos os **bens** que ela possui: carro, computador, casa, etc. Observaremos, também, tudo que ela tem a receber dos outros: salários, férias, enfim, todos os **direitos**. Consideraremos ainda tudo aquilo que ela tem a pagar: faculdade, contas de água e luz, ou seja, as **obrigações**.

Observando os bens, os direitos e as obrigações, teremos uma idéia bem exata do que seja Patrimônio e poderemos definir seus componentes.

- **BENS**: tudo aquilo que é preciso para a satisfação das necessidades de uma família/empresa e que podem ser avaliados em moeda, em dinheiro corrente.

Os bens podem ser divididos em:

- **BENS NUMERÁRIOS**: são representados por dinheiro em caixa ou em bancos;
- **BENS DE VENDA**: são as mercadorias destinadas à venda, que constitui o objeto da Empresa;
- **BENS DE RENDA**: são as aplicações da empresa, tais como: letras de câmbio, ações de outras empresas, aplicações em ouro, etc;
- **BENS FIXOS**: são as imobilizações necessárias para manter a atividade da empresa. Podem ser: **tangíveis** (veículos, móveis, edifícios) e **intangíveis** (marcas e patentes, fundos de comércio, direitos autorais).

- **DIREITOS**: são todos os valores que uma família/empresa tenha a receber de terceiros, seja por venda de algo, seja por serviços prestados. Esses valores também fazem parte do Patrimônio.

Podem ser classificados em uma empresa:

- **CRÉDITOS DE FUNCIONAMENTO**: direitos decorrentes de vendas a prazo;
- **CRÉDITOS DE FINANCIAMENTO**: são os decorrentes de empréstimos concedidos pela Empresa em dinheiro.

Escola Fazendária

- **OBRIGAÇÕES:** São todos os valores que uma família/empresa tenha que pagar a terceiros, ou seja, tudo que se deve a alguém, fazendo parte do Patrimônio.

Representam, assim, os capitais alheios em uma empresa:

- **DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO:** referem-se ao fornecimento de mercadorias e outras obrigações decorrentes de despesas ou aquisição de bens;
- **DÉBITOS DE FINANCIAMENTO:** são os representados pelos empréstimos contraídos em dinheiro e financiamento de bens;

Podemos, agora, baseados no exemplo acima, definir Patrimônio.

PATRIMÔNIO: Conjunto de bens, direitos e obrigações de uma AZIENDA.

* AZIENDA: "Complexo de obrigações, bens materiais e direitos, representados em valores ou suscetíveis de apreciação econômica constitutiva de um Patrimônio, considerado juntamente com a pessoa natural (família) ou jurídica (empresas e entidades sociais) que sobre ele tem poderes de administração e disponibilidade".

O Patrimônio assume os aspectos Qualitativo, Jurídico, Econômico e Quantitativo.

- Patrimônio Qualitativo: diz respeito a qualificar o que é bem, direito e obrigação.
- Patrimônio Jurídico: diz respeito a vinculação jurídica que se estabelece entre o Patrimônio e a pessoa jurídica.
- Patrimônio Econômico: compreende o conjunto de bens e direitos, sem obrigações.
- Patrimônio Quantitativo: consiste em atribuir valores a cada Patrimônio. Esse aspecto é o que determina o Patrimônio Líquido.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido é uma parte integrante do conjunto que compõe o Patrimônio de uma família ou empresa, e representa sua verdadeira riqueza.

Voltaremos ao exemplo, dado inicialmente, para explicarmos melhor o que é Patrimônio Líquido. Se sobre os bens e direitos possuídos por uma família/empresa, existem obrigações a pagar, isso significa que a família/empresa não é dona de todos eles, ou ainda, aquilo que realmente lhes pertence é a diferença entre os totais desses bens e direitos e as obrigações a pagar. A isso definimos como Riqueza.

Imaginemos que essa família/empresa dispõe dos seguintes bens, direitos e obrigações:

Escola Fazendária

BENS

Dinheiro - 10.000
Casa - 200.000
Carro - 50.000
Enceradeira - 1.200
Geladeira - 3.000

DIREITOS

Salários a receber - 5.000
Férias a receber - 9.000
FGTS a receber - 15.000
Mesada a receber - 2.000

OBRIGAÇÕES

Prestações a pagar - 20.000
Luz e Água a pagar - 1.000
Impostos a pagar - 500
Salários a pagar - 1.000

Vamos efetuar a seguinte operação aritmética:

BENS

Dinheiro - 10.000
Casa - 200.000
Carro - 50.000
Enceradeira - 1.200
Geladeira - 3.000
Total dos Bens - 264.200

DIREITOS

Salários a receber - 5.000
Férias a receber - 9.000
FGTS a receber - 15.000
Mesada a receber - 2.000
Total dos Direitos - 31.000

Total dos Bens e Direitos - 295.200

OBRIGAÇÕES

Prestações a pagar - 20.000

Escola Fazendária

Luz e água a pagar - 1000
Impostos a pagar - 2.500
Salários a pagar - 1.500
Total das Obrigações - 25.000

A diferença entre Bens, Direitos e Obrigações, ou seja, a riqueza é igual a 270.200.

Observamos que, ao somarmos os valores dos bens e direitos e desta soma diminuirmos as obrigações existentes, teremos como resultado 270.200 que, no exemplo dado, representa exatamente o valor da riqueza de sua família ou de uma empresa.

Patrimônio Líquido é exatamente, como chamamos na contabilidade de uma empresa, esta posição de riqueza, obtida através de uma situação líquida favorável de uma família/empresa.

Assim, podemos, representar o Patrimônio Líquido, através da seguinte sentença (expressão), matemática:

Patrimônio Líquido = Bens + Direitos – Obrigações

É importante, porém, termos claro que nem sempre a situação líquida é favorável. Tanto as famílias como as empresas poderão possuir bens e direitos e ainda assim terem uma situação líquida negativa (desfavorável), decorrente de terem suas obrigações maiores que a soma de seus bens e direitos. Não havendo na verdade Riqueza.

Vejamos um exemplo:

Bens	150.00
Direitos	<u>20.000</u>
Total	170.000

Obrigações	(210.000)
------------	-----------

Situação Líquida Negativa 40.000

Pelo exemplo, verificamos que apesar da existência de bens e direitos no valor de 170.000, a família ou empresa não dispõe de Riqueza própria, pois suas obrigações são maiores (210.000).

Em Resumo, podemos afirmar que o Patrimônio poderá apresentar uma das três situações líquidas abaixo:

Positiva: quando a soma de bens e direitos é maior que a de obrigações, a diferença será, então, o Patrimônio Líquido.

Negativa: quando a soma de bens e direitos é menor que a de obrigações, teremos a inexistência de riqueza verdadeira, onde todos os bens e direitos foram absorvidos pelas obrigações.

Nula: quando a soma de bens e direitos é igual à soma das obrigações.

2.1. Gráfico Patrimonial

O Gráfico Patrimonial é a forma de apresentação do Patrimônio, estudado no capítulo anterior, para que possamos ter uma visão ordenada do conjunto de bens, direitos, obrigações e Patrimônio líquido.

O Gráfico Patrimonial terá a seguinte formação:

ATIVO	PASSIVO
Bens Direitos	Obrigações Patrimônio Líquido

- Por convenção, no campo à esquerda do gráfico, colocaremos os bens e direitos da família ou empresa e os denominaremos de ATIVO, indicando os valores positivos do Patrimônio.

- Também por convenção, no campo à direita do gráfico, colocaremos as obrigações da família ou empresa e, também, o Patrimônio Líquido, já que este representa a riqueza patrimonial e os denominaremos de PASSIVO, indicando os valores negativos do Patrimônio.

Elaborando, portanto, o gráfico patrimonial do nosso exemplo anterior com os bens, direitos, obrigações e o Patrimônio líquido que obtivemos entre eles, teremos:

ATIVO		PASSIVO	
Bens		Obrigações	
Dinheiro	10.000	Prestações a pagar	20.000
Casa	200.000	Luz e água a pagar	1.000
Carro	50.000	Impostos a pagar	2.500
Enceradeira	1.200	Salários a pagar	1.500
Geladeira	3.000		
Direitos			
Sal Salários a receber	5.000		
Férias a receber	4.000	Patrimônio líquido	
FGTS de Garantia	15.000		
Mesada a receber	7.000	Riqueza	270.200
Soma	295.200	Soma	295.200

Observamos que, a partir do gráfico patrimonial, poderemos ter uma visão geral e ordenada da composição de um Patrimônio, seja de uma família ou de uma empresa. Onde:

- À esquerda, estão representados os bens e direitos, formando o Ativo.
- À direita, teremos as obrigações tomando o Passivo e a indicação da Riqueza (Ativo – Passivo), formando o Patrimônio Líquido.

2.2. Investimentos Patrimoniais

Agora que estudamos o Patrimônio e sua forma gráfica de apresentação, trataremos de entender como se dá esta formação de Patrimônio em uma Entidade ou Empresa.

Todas as aquisições de bens e direitos, efetuadas por uma empresa, para que esta alcance suas finalidades, são chamados de INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

A estes investimentos chamamos de APLICAÇÕES DE RECURSOS.

Assim, podemos dizer que todos os componentes patrimoniais classificados no ATIVO representam as **aplicações dos recursos** de uma empresa.

Teremos então:

ATIVO

BENS

Estoques,
Máquinas
Dinheiro em caixa

DIREITOS

Duplicatas a receber
Contas a receber
Dinheiro depositado em bancos

Se observarmos no Gráfico patrimonial, elaborado anteriormente, veremos que os investimentos patrimoniais do exemplo dado foram de 295.200, sendo 264.200 investidos em bens e 31.000 investidos em direitos, todos necessários para o funcionamento de uma empresa.

2.3. Origem De Recursos

- FONTES DE FINANCIAMENTOS:

Fontes de Financiamento são todos os recursos obtidos por uma empresa para a formação de seu Patrimônio, e são chamadas de Origens de Recursos. Estes Recursos têm sua origem no PASSIVO.

O PASSIVO em conjunto com o Patrimônio Líquido demonstram a origem do capital que foi aplicado em bens e direitos do ATIVO.

Desta forma, podemos afirmar que todos os componentes patrimoniais classificados no PASSIVO e o Patrimônio Líquido representam as fontes de recursos de uma empresa.

Formas de Obtenção de Recursos:

- Capital Próprio: Quando esses valores são obtidos através dos sócios (donos) da empresa;
- Capital de Terceiros: Quando esses valores são obtidos de terceiros (pessoas alheias à sociedade).

* CAPITAL é o nome dado pela contabilidade à riqueza utilizada pela empresa para a sua constituição e funcionamento.

Deste modo, a empresa dispõe de duas fontes de capitais para sua constituição e funcionamento:

CAPITAL PRÓPRIO: São os valores aplicados pelos sócios, oriundos de seus recursos ou riquezas particulares e os lucros e reservas da própria empresa, decorrentes de suas atividades. Serão registrados no PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

A parte do Capital Próprio, tirada dos recursos ou riqueza particular dos sócios para a constituição da empresa é chamada de CAPITAL NOMINAL.

A partir deste conceito, concluímos que o Patrimônio Líquido de uma empresa é composto pela soma dos recursos iniciais colocados pelos sócios (Capital Nominal) e os recursos acumulados pela empresa decorrente de suas operações normais, que compõe o lucro e as reservas acumuladas (RIQUEZA DA EMPRESA), ou seja, o Patrimônio Líquido de uma empresa representa o seu Capital Próprio.

CAPITAL DE TERCEIROS: São recursos obtidos através de compras ou aquisições a prazo e de empréstimos bancários ou de outras instituições de créditos, e serão registrados no Passivo, compondo as obrigações a pagar.

A soma do Capital Próprio e do Capital de Terceiros é chamada de **CAPITAL TOTAL COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA**, representado na equação gráfica do Patrimônio pelo Passivo e Patrimônio Líquido, respectivamente.

Escola Fazendária

Teremos, então:

PASSIVO

- Capital de terceiros: grupo do passivo, considerado o grupo de obrigações da empresa para com terceiros (Contas a pagar, Fornecedores e Empréstimos Obtidos).
- Capital próprio = Patrimônio Líquido: grupo do passivo, considerado o grupo de obrigações da empresa para com os sócios (Capital Nominal, Lucro e Reservas).

Observando o Gráfico Patrimonial, elaborado anteriormente, verificamos que o Capital de Terceiros representa \$25.000,00 (total do passivo) e o Capital Próprio é de \$270.000,00 (total do Patrimônio Líquido).

A conclusão que tiramos do estudo sobre as origens e aplicações de recursos de uma empresa é que seus valores serão sempre IGUAIS. Ou ainda, o total do ATIVO será sempre igual ao total do PASSIVO, onde este passivo representa o Capital de Terceiros que somando com o Patrimônio Líquido representa o Capital Próprio, como verificamos no nosso estudo de Gráfico Patrimonial.

2.4. Equação Patrimonial

A partir do gráfico patrimonial estudado, podemos tratar agora da EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO PATRIMÔNIO, a saber:

$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{ATIVO} - \text{PASSIVO}$

Se considerarmos que as empresas, em sua maioria, possuem um conjunto de bens e direitos (ATIVO) maior do que suas obrigações (PASSIVO), podemos afirmar que a equação patrimonial ficará melhor representada da seguinte forma:

$\text{ATIVO} = \text{PASSIVO} + \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$

A esta representação gráfica, a contabilidade chama de **BALANÇO PATRIMONIAL**.

Podemos dizer assim que:

BALANÇO PATRIMONIAL é a representação quantitativa e qualitativa do Patrimônio, em um dado momento.

3. DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE

Depois de conhecer os conceitos básicos da Contabilidade, nos aprofundaremos em seu estudo. Começaremos definindo nosso objeto de estudo.

CONTABILIDADE é a ciência que estuda e controla o PATRIMÔNIO, sua composição, suas variações, o resultado decorrente das atividades desenvolvidas pela pessoa, seja física ou jurídica.

Dizemos que a contabilidade registra, estuda e interpreta os fatos financeiros e/ou econômicos que afetam a situação patrimonial de determinada pessoa física ou jurídica, ou seja, a contabilidade preocupa-se com os fatos administrativos (ou contábeis - fatos que modificam o Patrimônio).

- OBJETO DA CONTABILIDADE:

O objeto da contabilidade é o PATRIMÔNIO.

É a partir do Patrimônio que a entidade alcança seus objetivos, sejam econômicos ou sociais, (ou seja, visando lucro ou não) através de atos praticados pela administração.

- FINALIDADE DA CONTABILIDADE:

A contabilidade tem como finalidade assegurar o controle do Patrimônio através do fornecimento de informações e orientações, que irão auxiliar na tomada de decisões, quer seja no planejamento das ações, quer seja no controle do que foi anteriormente planejado.

- CAMPO DE APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE:

O campo de aplicação da Contabilidade é o das entidades econômico-administrativas, ou como já vimos, as AZIENDAS.

O controle e as informações fornecidas pela Contabilidade são imprescindíveis para que as entidades alcancem seus objetivos econômicos, sociais, ou econômico-sociais.

- TÉCNICAS CONTÁBEIS:

São formas utilizadas pela contabilidade para atingir as suas finalidades.

Várias são as técnicas que a contabilidade se utiliza para atingir suas finalidades.

Escola Fazendária

Dentre elas, podemos destacar:

- a) Escrituração;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Análise de Balanço;
- d) Auditoria.

ESCRITURAÇÃO: é o instrumento que utilizamos para registrar todos os fatos contábeis ocorridos no PATRIMÔNIO de uma empresa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: representam as demonstrações expositivas dos fatos ocorridos no Patrimônio. As demonstrações contábeis dividem-se em duas fases: Estática e Dinâmica Patrimonial.

As demonstrações da Estática Patrimonial compreendem os Inventários Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário.

As demonstrações da Dinâmica Patrimonial compreendem a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

ANÁLISE DE BALANÇO: é o instrumento utilizado para decompor, comparar e interpretar as demonstrações contábeis.

AUDITORIA: é um conjunto de regras e processos através dos quais são revisadas as atividades operacionais de uma entidade, examinando registros contábeis, demonstrativos, etc. a fim de guardar os interesses de todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades empresariais.

Em nosso estudo trataremos de falar apenas sobre a ESCRITURAÇÃO.

ESCRITURAÇÃO:

A escrituração é responsável por registrar Fatos Contábeis. Fatos Contábeis, por sua vez, são todas as ocorrências no dia-a-dia de uma empresa que modificam o seu Patrimônio, independente da vontade do administrador.

Como exemplo, podemos citar a compra de mercadorias para revenda, ou ainda, um fato extremo que poderia ser um incêndio nas instalações da empresa. Ambos os fatos alteram o Patrimônio da empresa. A diferença é que no caso do incêndio não foi um ato da vontade de quem administra a empresa, e ainda assim, não deixa de ser um fato contábil.

O registro de um fato contábil, ou melhor, sua escrituração, ocorre através do Lançamento.

- LANÇAMENTO

O Lançamento deve ser composto dos seguintes elementos:

- Data em que ocorreu o fato, pois é necessário que nossos registros obedeçam a uma ordem cronológica, para que possamos controlar e acompanhar a formação e variação do Patrimônio, que como vimos é a finalidade da contabilidade;
- Conta a ser debitada, que será objeto de estudo em um capítulo à parte;
- Conta a ser creditada, que será objeto de estudo em um capítulo à parte;
- Histórico do fato em registro. Este caracteriza o aspecto qualitativo do registro contábil;
- Valor do fato que está sendo registrado, caracterizando assim, o aspecto quantitativo do registro contábil;

Observa-se que o lançamento contábil tem como finalidade evidenciar a variação do Patrimônio.

O Conjunto de Lançamentos, como vimos, estarão organizados de forma cronológica. A isso, a Contabilidade chama de **ESCRITURAÇÃO**.

Para sabermos como são feitos os Lançamentos, precisaremos, anteriormente, estudar Contas. Assunto do próximo capítulo.

3.1. Representação Gráfica dos Fatos Contábeis

De acordo com o Professor Lopes de Sá:

"Conta é a expressão **qualitativa e quantitativa, estática e dinâmica**, de fatos patrimoniais da mesma natureza, ocorridos ou, por ocorrer, em uma empresa ou em uma entidade";

Vejamos cada aspecto acima citado, em forma de exemplo, para facilitar o nosso entendimento:

Qualitativo - representa o elemento (dinheiro em caixa).

Quantitativo - representa o valor (saldo de R\$ 100.000).

Estático - em determinada data (R\$ 100.000 no dia 31.12.X9)

Dinâmico - variações sofridas em determinado período

Dizemos assim: que cada conta isola o fenômeno patrimonial.

Simplificando, CONTAS são títulos ou denominações técnicas utilizadas para representar os elementos de mesma natureza sejam patrimoniais ou de resultado, através de lançamentos a débito e a crédito.

Destacamos abaixo as características de uma conta:

- Nome (título) da conta: identifica o elemento ou qualidade do Patrimônio;
- Data da operação: representa o aspecto estático da conta;
- Histórico da operação;
- Débito (valor);
- Crédito (valor);
- Saldo (valor).

Para melhor entendimento, transcrevemos abaixo um modelo de conta em forma de "T", conhecida como 'razonete'.

NOME DA CONTA

Valores escriturados (registrados) A DÉBITO	Valores escriturados (registrados) A CRÉDITO
SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR

Observe que nesta forma resumida de apresentação de uma conta não aparecem a data dos lançamentos e os históricos.

Como exemplo, podemos considerar o fato contábil relativo à compra e venda de mercadorias para revenda.

Para melhor compreensão, vamos mostrar como ficaria representado o registro ou lançamento deste Fato Contábil:

Nome da Conta: MERCADORIAS PARA REVENDA

1.500,00	700,00
800,00	

*Lançamento a Débito – 1.500,00

Lançamento a Crédito – 700,00

Saldo (devedor) – 800,00

No próximo Capítulo, aprenderemos o que são DÉBITO E CRÉDITO.

3.2. Débito e Crédito

As palavras débito e crédito são meras convenções contábeis. Não é, portanto, algo que se deve ou algum valor que se tenha a receber.

Se voltarmos ao nosso gráfico patrimonial, vamos lembrar que existiam dois lados no gráfico, o da esquerda, que dissemos ser, por convenção, a representação do Ativo. E o lado direito, que também por convenção, representa o Passivo.

ATIVO		PASSIVO	
Bens		Obrigações	
Dinheiro	10.000	Prestações a pagar	20.000
Casa	200.000	Luz e água a pagar	1.000
Carro	50.000	Impostos a pagar	2.500
Enceradeira	1.200	Salários a pagar	1.500
Geladeira	3.000		
Direitos			
Salários a receber	5.000		
Férias a receber	4.000	Patrimônio líquido	
FGTS de Garantia	15.000		
Mesada a receber	7.000	Riqueza	270.200
Soma	295.200	Soma	295.200

Pois bem, assim é também que funciona com os débitos e créditos.

Observe que pelo modelo de conta apresentado (razonete) anteriormente, o mesmo também possui dois lados.

Por convenção, tudo o que for registrado (escriturado) no lado esquerdo da conta dissemos que são débitos, ou ainda, lançamentos efetuados a débito da conta.

Ainda por convenção, tudo o que estiver registrado (escriturado) no lado direito da conta dissemos que são créditos, ou ainda, lançamentos efetuados a crédito.

Das definições acima, podemos concluir também que a diferença entre os valores registrados (escriturados) a débito e os valores registrados (escriturados) a crédito é chamada de SALDO da conta.

No exemplo do capítulo anterior, verificamos que a conta Mercadorias para revenda teve um lançamento **a débito** de R\$ 1.500, um lançamento **a crédito** de R\$ 700 e apresenta um **saldo** de R\$ 800 (1.500 - 700).

É fácil entendermos que as contas que representam bens e direitos terão sempre saldos devedores, pois, como já estudamos, o **ATIVO** está representado no gráfico patrimonial no lado esquerdo.

Logo, as contas que representam as obrigações (valores a pagar) e Patrimônio Líquido terão sempre saldos credores pois, o **PASSIVO** está representado no gráfico patrimonial no lado direito.

O quadro abaixo nos ajudará a entender quais os efeitos dos fatos contábeis nas contas

FATOS CONTÁBEIS	DÉBITO	CRÉDITO
No Ativo:		
Aumento de bens e direitos	debitar	
Diminuição de bens e direitos		creditar
No Passivo:		
<i>Capital de terceiros</i>		
Aumento das obrigações		creditar
Diminuição das obrigações	debitar	
<i>Capital próprio ou Patrimônio Líquido</i>		
Aumento da riqueza		creditar
Diminuição da riqueza	debitar	

Para entendermos definitivamente o funcionamento de débito e crédito quando do registro dos fatos contábeis, tomemos, por exemplo, que uma empresa efetue a compra de um veículo a prazo.

Teríamos os seguintes registros, nas contas:

- Pela aquisição de um bem (aumento do ATIVO): representamos, assim, um débito na conta. Por representar um aumento do ATIVO (aplicação de recursos).
- Pela obrigação assumida com os fornecedores (aumento do PASSIVO): efetuamos, assim, um crédito na conta. Por representar um aumento do PASSIVO (origem de recurso).

3.3. Contas de Resultado

Todo estudo que fizemos sobre Patrimônio de uma empresa teve como objetivo conhecer a sua composição e formação. Estudamos assim as contas patrimoniais (ativo, passivo e Patrimônio Líquido).

Veremos agora qual o principal objetivo de uma empresa:

Podemos dizer que as empresas são constituídas com o objetivo de LUCRO. Assim, todas as operações realizadas por elas, apresentarão um custo que a contabilidade chama de Despesa e provocarão um ingresso que a contabilidade chama de Receita, gerando a partir daí um resultado.

Para entendermos melhor:

- Despesas são dispêndios que a empresa faz com o objetivo de alcançar os fins a que se destina. Exemplo: o pagamento dos salários dos funcionários da empresa é dispêndio que ela faz para, através dos funcionários, executar suas atividades econômicas com o objetivo do LUCRO.
- Receitas representam a recuperação da despesa por parte da empresa, decorrente de sua atividade econômica. Exemplo: A venda de um produto representa a recuperação do dispêndio que a empresa teve ao comprá-lo, agregado ao LUCRO que ela terá nessa venda.
- Resultado decorre da atividade econômica da empresa representada pela diferença entre as Receitas e as Despesas. Dizemos que o resultado foi positivo quando as receitas forem maiores que a despesa, ou ainda, quando houve um lucro. Quando, porém, as despesas forem maiores que as receitas, esse resultado será negativo, ou seja, ocorrerá um prejuízo.

Assim, é fácil concluirmos que as despesas diminuem o Patrimônio Líquido da empresa, pois o prejuízo acarreta uma diminuição de Patrimônio e, por conseqüência, podemos dizer que as contas de despesas terão sempre os seus saldos devedores (o lançamento contábil de despesa será sempre a débito), uma vez que, as contas do Patrimônio Líquido apresentam sempre saldos credores e para diminuir o seu saldo é necessário debitar as contas que o compõem.

De outra forma, as contas de Receitas aumentam o Patrimônio Líquido da empresa, pois o Lucro acarreta em um aumento de Patrimônio e, por conseqüência, podemos dizer que as contas de Receitas terão sempre os seus saldos credores (o lançamento contábil da receita será sempre a crédito).

Como já estudamos, as contas do Patrimônio Líquido apresentam sempre saldos credores e para aumentar é creditar as contas que o compõem.

Desta forma, as contas de RECEITAS e DESPESAS representam as contas de resultado. Não fazem parte, portanto, do Balanço Patrimonial (composto apenas pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido), e sim do resultado delas, decorrente do que será incluído no Patrimônio Líquido, aumentando seu valor, quando for lucro, ou diminuindo seu valor, quando for prejuízo.

3.4. Método Das Partidas Dobradas

Agora que sabemos que os fatos contábeis são registrados através do lançamento contábil e que esses lançamentos são efetuados através do débito e crédito nas contas, precisamos conversar sobre a forma de fazermos esses registros.

O método de escrituração universalmente adotado para registrar os fatos contábeis é o MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS.

Este método consiste em que:

A cada valor registrado a débito corresponderá um valor igual registrado a crédito.

Para entendermos melhor este método, faremos algumas considerações:

SALDOS DEVEDORES = SALDOS CREDITORES

Desta forma, ao efetuarmos um lançamento contábil, estamos na realidade registrando um ou mais débitos relacionados com um ou mais créditos de igual valor.

Ou ainda, podemos dizer que: para registrar um fato administrativo na respectiva conta, devemos debitar ou creditar o valor do fato na conta que o representa. Um fato administrativo provoca sempre movimentação de duas ou mais contas, debitando uma e creditando outra. Para isso, diante de um fato, devemos saber em qual conta vamos efetuar o débito e em qual conta vamos efetuar o crédito.

Diante de um fato contábil, devemos ver inicialmente o que este fato movimentou, isto é, em que conta deve registrá-lo. Se comprarmos um computador à vista, por exemplo, movimentaremos a conta CAIXA - pela saída do dinheiro para pagamento do computador - e a conta COMPUTADOR pela entrada do computador.

A conta que representa a aplicação de recursos é DEBITADA, e a conta que representa a origem dos recursos é CREDITADA. Neste exemplo, verificamos que a conta COMPUTADOR é a APLICAÇÃO DO RECURSO, e a conta CAIXA é a ORIGEM DO RECURSO.

Observe outro exemplo bem comum: duas pessoas resolvem constituir uma sociedade mercantil na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, onde o capital social é totalmente integralizado em DINHEIRO no valor de R\$ 10.000.

Desta forma, teremos que a APLICAÇÃO DE RECURSOS é a conta CAIXA pela entrada de dinheiro; e a ORIGEM DE RECURSOS é a conta

Escola Fazendária

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO que representa a figura dos sócios na empresa.

Ou seja:

Débito: Caixa

Crédito: Capital Social Integralizado R\$10.000

Ou ainda:

Caixa

Capital Social Integralizado R\$10.000

Agora faremos um breve resumo de tudo que estudamos até agora, para que nosso aprendizado se torne ainda mais eficaz.

Em primeiro lugar, recordaremos os conceitos de investimentos patrimoniais e fontes de financiamentos.

Dissemos que os investimentos patrimoniais representam as aplicações dos recursos, mais especificamente, os valores componentes do ATIVO que, como já vimos, possuem saldos devedores.

Da mesma forma, estudamos que as fontes de financiamentos representam as origens dos recursos, representadas no gráfico patrimonial pelo PASSIVO, que possui saldo credor.

Assim, podemos afirmar que para toda origem de recursos haverá sempre uma aplicação, ou seja, o ATIVO (aplicações) sempre será igual ao PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (origens), ou ainda:

$ATIVO = PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO$ (Equação Patrimonial)

$APLICAÇÃO DE RECURSOS = DÉBITO = CAIXA$

$ORIGEM DE RECURSOS = CREDITO = CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO$

$DÉBITOS = CRÉDITO.$

Poderemos ter ainda um fato contábil relacionado com as contas de resultados (receitas e despesas).

Por exemplo, o pagamento da comissão do vendedor de uma empresa terá como APLICAÇÃO DOS RECURSOS uma conta de despesa, no caso da COMISSÃO DE VENDEDOR, que será debitada; e como ORIGEM DE RECURSOS, a conta de CAIXA/BANCOS que será creditada.

3.5. Fórmulas de Lançamento

Agora que conhecemos o método das partidas dobradas, podemos entender como são efetuados os lançamentos:

a) PRIMEIRA FÓRMULA: Envolve apenas uma conta DEBITADA e uma CREDITADA.

D - VEÍCULOS
C - CAIXA R\$1.000,00
Compra de um Veículo à vista.

b) SEGUNDA FÓRMULA: Envolve ao mesmo tempo UMA CONTA DEBITADA E MAIS DE UMA CONTA CREDITADA.

D – COMPUTADORES.....R\$ 1.300,00
C - CAIXAR\$ 500,00
C - DUP. A PAGAR.....R\$ 800,00
VALOR TOTAL.....R\$ 1.300,00

Compra de um computador, sendo parte à vista e parte à prazo.

c) TERCEIRA FÓRMULA: envolve ao mesmo tempo MAIS DE UMA CONTA DEBITADA E APENAS UMA CREDITADA.

D - MÁQUINAS R\$ 700,00
D - MÓVEIS R\$ 200,00
C - FORNECEDORES ... R\$ 900,00

Compra à prazo de máquinas e móveis.

d) QUARTA FORMULA: Envolvem ao mesmo tempo MAIS DE UMA CONTA DEBITADA E MAIS DE UMA CONTA CREDITADA.

D-TERRENOSR\$ 15.000,00
D - VEÍCULOSR\$ 5.000,00
C - CAIXAR\$ 12.000,00
C –FORNECEDORES...R\$8.000,00

Compra de terreno e veículo sendo parte à vista e parte à prazo.

4. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE

Neste Capítulo, aprenderemos os Princípios Fundamentais da Contabilidade, são eles:

- 1) Princípio da Entidade
- 2) Princípio da Continuidade
- 3) Princípio da Oportunidade
- 4) Princípio do Registro pelo valor Original
- 5) Princípio da Competência
- 6) Princípio da Prudência

“CAPITULO II - ART. 20 (RESOLUÇÃO -CFC - 750 DE 29.12.93)”

"Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e Teorias relativas à Ciência da Contabilidade consoante o entendimento predominante no universo científico profissional de nosso país. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das entidades”.

4.1. Princípio da Entidade

O Princípio da Entidade reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial e a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos Patrimônios existentes.

O Patrimônio da entidade não se confunde com o dos seus sócios ou acionistas, ou proprietário individual.

Conclui-se então que o Patrimônio da empresa ou instituição, para todos os efeitos contábeis, tem vida autônoma das pessoas que a constituem ou que venham a ingressar.

Exemplo:

A pessoa física José tem os seguintes ativos e obrigações em 31.12.20x1:

Dinheiro disponível	12.000,00
Terreno	60.000,00
Apartamento	40.000,00
Casa de praia	30.000,00
Empréstimo bancário vinculado ao apartamento	<u>(27.000,00)</u>
Seu Patrimônio	<u>115.000,00</u>

Escola Fazendária

Imaginemos agora que José decidiu em 01.01.20x2 constituir a empresa (pessoa jurídica) José S.A., destinando para esse fim o terreno.

Teremos: Mutações no Patrimônio de José após a constituição de José S.A.:

Movimentação	Antes	Após
Dinheiro disponível	12.000,00	12.000,00
Terreno	60.000,00	(60.000,00)
Apartamento	40.000,00	40.000,00
Casa de praia	30.000,00	30.000,00
Empréstimo bancário vinculado ao apartamento	(27.000,00)	(27.000,00)
Ações de emissão de José S.A.	0,00	<u>60.000,00</u>
Seu Patrimônio	115.000,00	115.000,00

Balço Patrimonial da constituição de José S.A.:

Ativo		Patrimônio Líquido	
Terreno	60.000,00	Capital Social	60.000,00

Em 02.01.20x2 José decidiu conceder um empréstimo de \$ 8.000,00 a José S.A., mutação do Patrimônio de José após concessão do empréstimo:

	Antes \$	Movimentação \$	Após \$
Dinheiro disponível	12.000,00	(8.000,00)	4.000,00
Apartamento	40.000,00		40.000,00
Casa de Praia	30.000,00		30.000,00
Empréstimo bancário vinculado ao apartamento	(27.000,00)		(27.000,00)
Ações de emissão de José S.A.	60.000,00		60.000,00
Empréstimo a receber de José S.A.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Seu Patrimônio	115.000,00		115.000,00

Escola Fazendária

Balanço Patrimonial de José S.A. após o recebimento do empréstimo:

Ativo		Passivo + Patrimônio Líquido	
Conta corrente bancária	8.000,00	Empréstimo a pagar - José	8.000,00
Terreno	60.000,00	Capital Social	60.000,00
Total	68.000,00	Total	68.000,00

Note que José S.A. é considerada uma Entidade em separado e que seu Patrimônio não se confunde com Patrimônio de José (acionista). Essa é a essência do princípio de “entidade”.

Conclui-se, então, que o Patrimônio da empresa ou instituição, para todos os efeitos contábeis, tem vida autônoma das pessoas que a constituem ou que venham a ingressar.

4.2. Princípio da Continuidade

A continuidade ou não da entidade, bem como sua vida estabelecida ou provável, devem ser consideradas quando a classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

A continuidade influencia o valor econômico dos ativos, especialmente quando a extinção

A observância do princípio da continuidade é indispensável à correta aplicação do princípio da competência, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aderir à capacidade futura de geração de resultado.

Exemplo: José S.A. apresenta o seguinte balanço patrimonial em 31.12.20x1:

Ativo		Passivo + Patrimônio Líquido	
Conta corrente bancária	8.000,00	Capital Social	90.000,00
Equipamentos	67.000,00	Prejuízo Acumulado	(15.000,00)
Total	75.000,00	Total	75.000,00

Em 10.01.20x2, os acionistas decidiram liquidá-la. Os equipamentos (ativo imobilizado) foram avaliados em \$51.000,00 (estimativa de preços para a venda) e foi orçado \$9.500,00 de indenizações trabalhistas (com as demissões dos funcionários).

Escola Fazendária

Balanço patrimonial de José S.A. em 10.01.20x2, contemplando os ajustes decorrentes de sua liquidação:

	Antes	Débito (crédito) ajuste da liquidação	Após
Ativo			
Conta corrente bancária	8.000,00		8.000,00
Equipamentos	67.000,00	(16.000,00)	51.000,00
Total	75.000,00		59.000,00
Passivo + Patrimônio Líquido			
Indenização trabalhista a pagar		(9.500,00)	9.500,00
Capital Social	90.000,00		90.000,00
Prejuízo Acumulado	(15.000,00)	25.500,00	(40.500,00)
Total	75.000,00		59.000,00

Dessa forma, o princípio da continuidade nos mostra que a normalidade ou não das operações de uma empresa, bem como sua vida limitada ou indeterminada, não alcançam o objeto da Contabilidade, o Patrimônio, mas, tão somente, sua composição e valor, isto é, a delimitação quantitativa e qualitativa dos bens, direitos e obrigações.

4.3. Princípio da Oportunidade

O princípio da oportunidade refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro das mutações patrimoniais, determinando que este seja feito no tempo certo e com a extensão correta.

Exemplo:

A companhia José S.A. foi multada pelo fisco em julho de 20x1, no montante de \$37.000,00, em função de ter excluído certa operação de venda de mercadorias indevidamente da tributação do ICMS em exercício social anterior.

A companhia contestou judicialmente; no entanto, seus advogados entendem que são remotas as chances de êxito.

O diretor financeiro é de opinião que esse processo deve ser contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 20x1 (débito em despesa e crédito no passivo), haja vista que o valor da causa é determinável.

Todavia, o diretor de controladoria pensa que não deveria ser feito esse registro contábil, mas somente divulgação em nota explicativa às demonstrações

contábeis, devido ao fato de que ainda existe uma pequena chance, embora muito remota, de a Companhia vir a ganhar esse processo. Como resolver essa situação?

Solução:

De acordo com o princípio da oportunidade, o registro das operações deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência. Assim sendo, esse processo deveria ser provisionado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 20x1.

4.4. Princípio do Registro Pelo Valor Original

Os componentes do Patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da entidade. Do Princípio do Registro pelo Valor Original resulta:

- 1 - A avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;
- 2 - Uma vez integrado no Patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterado seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;
- 3 - O valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do Patrimônio, inclusive quando da saída deste;
- 4 - Os princípios da atualização monetária e do registro pelo valor original são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;
- 5 - O uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

Voltaremos ao exemplo: José S. A. é uma rede de trinta médios supermercados espalhados por diversas cidades do estado de Pernambuco. Seu proprietário, como também diretor presidente, José da Silva, que se encontra em idade avançada e sem herdeiros para dar continuidade aos negócios, decidiu que iria vender a companhia.

Questionou ao contador de que provavelmente o balanço patrimonial de José S. A. estava errado, já que o fundo de comércio, no montante de R\$ 52.000,00, quantificado por consultores externos contratados para avaliar o negócio, e que representa pontos comerciais, marca, clientela cativa,

Escola Fazendária

fornecedores fiéis, empregados treinados, estrutura organizacional, etc. não estava contabilizado.

O contador argumentou que, de acordo com o princípio contábil do registro pelo valor original, as transações são contabilizadas pelo valor de custo ou de entrada. Assim, como José S. A. não pagou por esse fundo de comércio, não há que se falar em seu registro contábil. No que o senhor José da Silva não concordou.

Evidentemente que o valor do fundo de comércio deverá ser levado em consideração no processo de determinação do preço de venda das ações do capital social de José S. A.

4.5. Princípio da Competência

As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O princípio da competência determina o momento em que as alterações no ativo ou no passivo levarão ao aumento ou diminuição no Patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para a classificação das mutações patrimoniais resultantes da observância do Princípio da Oportunidade. O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é conseqüência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

As receitas consideram-se realizadas:

- a) Nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela posse da propriedade de bens anteriormente pertencentes à empresa, quer pela fruição de serviços por estas prestadas;
- b) quando da extinção parcial ou total de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitantemente de um ativo de valor igual ou maior;
- c) pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;
- d) no recebimento efetivo de doações e subvenções.

As receitas consideram-se incorridas:

- a) quando deixar de existir o correspondente valor efetivo por transferência de sua propriedade para terceiros;
- b) Pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- c) Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

Ainda baseados no mesmo exemplo: A Companhia José comercializa cadeiras, mesas e armários para escritório. A Companhia recebeu um pedido de compra em 10.09.20x2, a emissão da nota fiscal e a entrega dos produtos ocorreram em 15.10.20x2, a duplicata foi expedida para o cliente em 1º.11.20x2 e o recebimento da venda foi em 15 de novembro. Quando deve ser reconhecida a receita?

A resposta é em outubro de 20x2, tendo em vista que a receita deve ser contabilizada no momento em que passa a propriedade do produto ou da mercadoria da companhia para o cliente. Evidentemente que os custos correspondentes a essa receita deveriam ser computados em custos das vendas (resultados) também em outubro de 20x2.

4.6. Princípio da Prudência

Este Princípio determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentarem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio líquido.

O Princípio da Prudência impõe a escolha da hipótese de que resulte menor Patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais da Contabilidade.

A aplicação do Princípio da Prudência ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, vier a ser necessário fazer estimativas que envolvam incertezas de grau variável. Para melhor entender esse Princípio, faz-se necessário o uso de dois exemplos:

Prudência para passivo e despesa:

A Cia. José foi autuada pelo fisco estadual por não recolhimento do ICMS. A diretoria do Banco José S.A., em conjunto com seus advogados, é de opinião de que o Fisco estadual está bem fundamentado neste processo e que a companhia perderá essa causa. Os advogados estimam o valor da causa no mínimo em R\$ 100.000,00 e no máximo em R\$ 120.000,00.

A pergunta é: quanto deve ser provisionado na contabilidade (crédito na conta de provisão para processos tributários (conta do passivo) e débito na conta despesas tributárias (resultado)).

A resposta é R\$ 120.000,00. A regra da prudência estabelece o maior valor para os itens do passivo e da despesa.

Prudência para ativo e receita:

A José S.A. entrou na justiça contra um fornecedor de mercadoria questionando quantias cobradas a maior indevidamente em operações anteriores. A José S. A., após mais de dois anos de discussão judicial, ganhou a causa e o fornecedor comprometeu-se a pagar. A quantia envolvida varia de R\$30.000,00 a R\$ 41.000,0, dependendo de alguns acertos finais.

A questão é: Qual a quantia que o contador deve registrar na contabilidade?

A resposta é: R\$ 30.000,00 (débito na conta Contas a receber – Recuperação com fornecedor e crédito na conta Receita recuperada de fornecedor).

Observa-se assim que de acordo com o princípio da Prudência o Patrimônio líquido das companhias é apresentado pela avaliação mais conservadora (menor valor).

5. PLANO DE CONTAS

Plano de Contas é um elenco sistematizado e metódico de todas as contas que serão utilizadas na empresa.

Um Plano de Contas deve ter as seguintes características:

Flexibilidade - O Plano de Contas deve ser adequado ao porte e a atividade econômica da empresa.

Codificação - Deve ser utilizada a codificação numérica, pois, desta forma, se conseguirá ampliar ou reduzir o número de contas existentes.

Obediência às Normas e Determinações Legais - Deverão ser obedecidas às normas contábeis e a legislação na elaboração do Plano de Contas.

Para a elaboração do Plano de Contas, que servirá como instrumento orientador e base para os registros contábeis da empresa, deverão ser seguidos os seguintes critérios:

- a) Utilizar nome de contas que identifiquem claramente os elementos envolvidos;
- b) Reunir em uma só conta todos os elementos da mesma natureza;
- c) Obedecer ao critério de liquidez para as contas do ATIVO (as contas que representam dinheiro ou facilmente se convertem deverão vir em primeiro lugar). Exemplo: caixa, bancos com movimento.
- d) As contas retificadoras do ATIVO deverão ser dispostas no mesmo grupo das contas retificadas.
- e) As contas de PASSIVO deverão ser dispostas na ordem decrescente de exigibilidade (PRIMEIRO VÊM AS CONTAS CUJO PAGAMENTO TEM PRIORIDADE).
- f) As contas de DESPESAS devem ser reunidas nos grupos que identifiquem os encargos dos setores da empresa;
- g) As DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS devem constar de grupos distintos das despesas e receitas operacionais.

5.1. Plano de Contas: Ativo

O Plano de Contas Ativo é composto pelos seguintes grupos de contas:

- 1) ATIVO CIRCULANTE
- 2) ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas serão classificadas as contas representativas de BENS e DIREITOS realizáveis até o exercício social seguinte.

1) ATIVO CIRCULANTE:

O Ativo Circulante divide-se nos seguintes subgrupos:

- a) Disponível
- b) Direitos realizáveis até o exercício seguinte
- c) Estoques
- d) Despesas Antecipadas (despesas do exercício)

a) DISPONÍVEL - aqui devem ser registrados os itens patrimoniais que tenham liquidez imediata, sem nenhuma restrição, ou seja, a qualquer momento que a empresa precisar existe a disponibilidade instantânea do valor.

Neste grupo cabe figurar:

- 1) Caixa (numerários em mãos);
- 2) Bancos (saldo em conta corrente) com a ressalva que os saldos credores deverão figurar no passivo como adiantamentos bancários;
- 3) Aplicações de Liquidez Imediata.

b) DIREITOS REALIZÁVEIS ATÉ O EXERCÍCIO SEGUINTE - são todos os direitos da empresa que serão convertidos em moeda até 360 dias da data de encerramento do balanço patrimonial.

Neste grupo cabe figurar:

- 1) Clientes ou Duplicatas a Receber - representam contas indicadoras de direitos provenientes de vendas a prazo, cujo recebimento se dará até 360 dias da data de encerramento do balanço patrimonial.
- 2) Outros Créditos a Receber - representam valores que indicam direitos que não são provenientes de vendas a prazo. Ex: Adiantamento a Empregados,

Adiantamento Fornecedores, Juros a Receber, Adiantamento a Sócios, Impostos a Recuperar, Cheques em cobrança, Empréstimos a Funcionários, e outros.

3) Provisão para Devedores Duvidosos - representam provisões para perda de créditos, ou seja, provável não recebimento de créditos oriundos das vendas a prazo. É uma conta de natureza CREDORA, redutora da conta CLIENTES ou DUPLICATAS A RECEBER.

IMPORTANTE: esta conta, a partir do exercício financeiro de 1997, deixou de ser utilizada, pois a legislação de Imposto de Renda não permite que seja feita nenhuma provisão relativa perda de créditos, e sim a contabilização efetiva da PERDA, obedecendo alguns critérios fiscais.

4) Duplicatas Descontadas - trata-se de Créditos que foram trocados por dinheiro antes do respectivo vencimento. É uma conta de natureza CREDORA, redutora da conta de CLIENTES ou DUPLICATAS A RECEBER.

c) ESTOQUES - Os estoques representam um dos ativos mais importantes do capital circulante e da posição financeira da maioria das empresas comerciais e industriais. A sua correta determinação no início e no fim do período contábil é essencial para uma apuração adequada do lucro líquido do exercício. Os estoques estão intimamente ligados às áreas de operações dessas empresas e envolvem problemas de administração, controle, contabilização e, principalmente, de AVALIAÇÃO.

Vejamos um elenco de contas que compõe o GRUPO DE ESTOQUES:

1) NAS INDÚSTRIAS

- Produtos Acabados
- Produtos em Elaboração
- Matérias-primas
- Materiais de acondicionamento e embalagem
- Materiais secundários
- Mercadorias para revenda
- Almoxarifado
- Adiantamento a fornecedores

2) NAS EMPRESAS COMERCIAIS

- Mercadorias para revenda
- Almoxarifado
- Adiantamento a fornecedores

d) DESPESAS ANTECIPADAS (DESPESAS DO EXERCÍCIO)

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte são classificadas no Ativo. Esses ativos representam pagamentos antecipados, cujos benefícios à empresa se farão durante o exercício seguinte.

São exemplos de contas classificáveis neste grupo:

- Aluguéis pagos antecipadamente elite;
- Assinaturas de revistas;
- Seguros a apropriar.

2) ATIVO NÃO CIRCULANTE

São classificáveis no Ativo não Circulante, contas da mesma natureza das do Ativo Circulante que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a 365 dias a partir do encerramento do Balanço Patrimonial, bem como as contas que compõem o antigo grupo do Ativo Permanente.

Ou seja, classifica-se no Ativo Não Circulante todos os bens tangíveis e intangíveis e todos os direitos não classificáveis no Ativo Circulante, cuja característica principal é destinar-se ao desenvolvimento da atividade da empresa.

Além das contas que configuram direitos realizáveis (contas a receber, impostos a recuperar etc.), o Ativo Não Circulante possui três grupos de contas:

a) **INVESTIMENTOS** - São os direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante e que não se destinem a manutenção da atividade da empresa.

Vejamos algumas contas que compõem este grupo:

- Participações permanentes em outras empresas
- Imóveis destinados à renda (não de uso)
- Obras de arte

NOTA: Muito embora o art. 179 de Lei - 6.404/196 estabeleça que são classificados em Investimentos "Os direitos de qualquer natureza", verificamos que também existem bens tangíveis.

b) **IMOBILIZADO** - São classificados aqui todos os bens tangíveis de permanência duradoura, destinados à manutenção da atividade normal da empresa.

Escola Fazendária

Os itens classificados na categoria de Ativo Imobilizado incluem os Bens tangíveis, ou seja, os que têm um corpo físico, tais como terrenos, móveis e utensílios, veículos, máquinas e equipamentos, computadores, etc.

c) INTANGÍVEL - são aqueles cujo valor reside não em qualquer propriedade física, mas nos direitos de propriedade que são legalmente conferidos aos seus possuidores, tais como patentes, marcas, direitos autorais, linha telefônica, etc.

O Ativo Não Circulante possui ainda contas de provisão, que ajustam o saldo das contas representativas de bens e direitos. Estas contas são retificadoras, portanto, possui saldo credor:

a) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - Trata-se da perda do valor dos bens pelo uso ou pelo obsolescimento. A depreciação é própria de bens existentes no Imobilizado, mas pode ser encontrada também no grupo de Investimentos, quando houver bens tangíveis destinados a renda.

B) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - Trata-se da perda do valor do capital aplicado na aquisição de bens intangíveis.

C) EXAUSTÃO ACUMULADA - Trata-se da perda do valor quando se referir a recursos minerais e florestais.

5.2. Plano de Contas: Passivo e Patrimônio Líquido

O Passivo é composto por:

- 1) PASSIVO CIRCULANTE
- 2) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo Circulante é representado pelas OBRIGAÇÕES da empresa, cuja liquidação se espera que ocorra até o final do exercício social seguinte ao do encerramento do balanço patrimonial.

O registro das obrigações da empresa deve obedecer ao princípio contábil da competência. Mesmo que tais obrigações não tenham a correspondente documentação comprobatória, mas já sejam passivos incorridos, conhecidos e calculáveis deverão ser registrados através de PROVISÕES.

- Artigo 184 da Lei 6.404/76 determina os critérios que devem ser observados para a avaliação dos passivos:

“No balanço, os critérios do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I - As obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive o imposto de renda a pagar com base no resultado de exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço;

II - As obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço;

III – As obrigações sujeitas à correção monetária serão atualizadas até a data do balanço”

Desta forma, as obrigações classificáveis no Passivo Circulante são, normalmente, resultantes de:

- a) compra de matérias primas a serem usadas no processo produtivo ou mercadorias destinadas à revenda;
- b) compra de bens e outros materiais para uso na empresa;
- c) valores recebidos por conta de entrega futura de bens ou serviços;
- d) salários, comissões e aluguéis devidos pela empresa;
- e) despesas incorridas nas operações da empresa e ainda não pagas;
- f) impostos, taxas e contribuições devidos ao poder público;
- g) empréstimos e financiamentos obtidos de instituições financeiras, etc.

Vejamos algumas contas que fazem parte do Passivo Circulante:

1. Fornecedores - Principais financiadores dos fatores de produção da empresa.
2. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Ordenados e salários, férias, 13º salário a pagar, FGTS, INSS, contribuição sindical a recolher.
3. Obrigações Fiscais - ICMS, PIS-FATURAMENTO, COFINS, IMPOSTO SIMPLES, IRPJ e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO a recolher.
4. Outras Obrigações - Contas e aluguéis a pagar, adiantamento de cliente, empréstimos bancários, etc.

IMPORTANTE: Na classificação das contas deverá ser obedecido o critério de Exigibilidade (prioridade de pagamento).

2) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No passivo não circulante serão registradas as obrigações da empresa cuja liquidação deverá ocorrer após 360 dias da data de encerramento do balanço patrimonial, assim como os **RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS:**

O Resultado de Exercícios Futuros objetiva abrigar RECEITAS já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros, daí a sua intitulação, sendo que já devem ser deduzidas dos custos e despesas a elas correspondentes incorridas ou a incorrer. Todavia, somente deve englobar tais receitas menos despesas, ou seja, resultados futuros recebidos ou faturados antecipadamente, mas para os quais não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da empresa. EX: ALUGUEL RECEBIDO ANTECIPADAMENTE.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos e resultado de exercícios futuros representa o Patrimônio líquido, que é o valor contábil que pertence aos proprietários da empresa.

De acordo com a Lei 6-404/76, o Patrimônio líquido é dividido em:

a) **Capital Social** - Que representa valores recebidos pela empresa, ou por ela gerados, e que estão formalmente incorporados ao Capital.

b) **Reservas de Capital** - Que representam valores que não transitaram pelo seu resultado como RECEITAS

c) **Ajuste de avaliação Patrimonial**- Serão classificadas nesta conta os ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Estes valores representam a contrapartida de aumento ou diminuições de valor atribuído a elemento do ativo ou passivo (Exemplo: provisão para ajuste ao valor presente).

d) **Reservas de Lucros** - Que representam lucros obtidos pela empresa, retidos com finalidade específica, exceto para contingência, incentivos fiscais e lucro a realizar. Não poderá ultrapassar o valor do Capital Social.

e) **Lucros ou Prejuízos Acumulados** – Conta transitória, não poderá apresentar saldo no encerramento do exercício. O saldo existente deverá ser transferido para reserva ou distribuído em forma de dividendos.

5.3. Plano de Contas: Contas de Resultado

São as contas que vão modificar a situação do Patrimônio Líquido, composto por:

- 1) CONTAS DE RECEITA
- 2) CONTAS DE DESPESA

1) CONTAS DE RECEITA:

Dentre as contas de Receita destacamos como principal:

- RECEITA BRUTA COM VENDAS - Contas onde são registradas todas as operações de venda da empresa, pelo seu valor bruto. Chega a representar 80% do grupo da receita da empresa.

Entre os outros grupos de Receita, destacamos ainda:

- RECEITA FINANCEIRA - Decorre de ganhos nas aplicações financeiras dos excessos temporários das disponibilidades da empresa.

- RECEITAS DE INVESTIMENTOS - decorrem de ganhos nos investimentos avaliados pela equivalência patrimonial e ainda receitas com dividendos recebidos de outros investimentos avaliados pelo custo de aquisição.

- RECEITAS DE VARIAÇÕES CAMBIAIS E FINANCEIRAS - Decorre das aplicações dos ativos em operações cambiais ou com indexadores financeiros (Ex: venda para o mercado externo)

- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - Decorrem da alienação dos Bens e Direitos de seu Ativo Permanente, ou seja, são receitas que não são provenientes da atividade principal da empresa.

2) CONTAS DE DESPESA:

De acordo com ordem estabelecida com a Lei 6.404/76, são elas:

- DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA -

a) Vendas Canceladas - Não tratamos aqui da nota fiscal cancelada, e sim, da devolução da mercadoria pelo comprador.

b) Abatimentos sobre venda - Não devemos confundir esta “Dedução da Receita Operacional Bruta” com o abatimento dado no pé da nota fiscal, nem tampouco com o desconto financeiro dado pelo pagamento antecipado de uma duplicata, pois este abatimento ocorre após a entrega das mercadorias ao comprador”.

c) Impostos incidentes sobre vendas - estes impostos a seguir mencionados incidem sobre a venda de mercadorias e serviços:

-ICMS sobre vendas: incide sobre as vendas de mercadorias e possuem os seguintes percentuais, 18%, 17%, 12%, 7%, e 25% de acordo com as unidades da federação envolvidas nas operações e com os produtos vendidos.

-CONFINS: é um tributo de competência federal que incide sobre o faturamento bruto das empresas, diminuído das devoluções s/vendas e dos abatimentos s/vendas. (percentual de 3% ou 7,6, de acordo do com o regime de apuração do IRPJ).

-PIS sobre faturamento - é também um tributo de competência federal que incide sobre o faturamento bruto da empresa da mesma forma e condições do COFINS, só que o percentual é de 0,65% ou 1,65, conforme o regime de apuração do IRPJ.

-ISS (imposto sobre serviços) - é um tributo de competência municipal que incide sobre a venda de serviços. Regra geral chega a 5% nos municípios da maioria dos estados.

- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS -

a) Custo das Mercadorias Vendidas - diz respeito às empresas comerciais nas suas operações com mercadorias.

b) Custo dos Serviços Prestados – diz respeito às empresas prestadoras de serviços, em relação a todos os custos envolvidos na obtenção de suas receitas.

c) Custo dos Produtos Vendidos - diz respeito às empresas industriais, em relação aos custos envolvidos na produção de seus produtos.

- DESPESAS OPERACIONAIS -

As despesas operacionais constituem-se das despesas pagas ou incorridas para vender produtos, serviços, mercadorias e administrar a empresa sendo que, dentro do conceito da Lei. 6.404/76, abrangem também as despesas líquidas para financiar suas operações. Resultados líquidos das atividades acessórias da empresa são considerados também operacionais.

- O art. 187 da Lei 6.404/76 estabelece que as despesas operacionais serão classificadas da seguinte forma:

1. DESPESAS DE VENDAS - representam os gastos de promoção, colocação e distribuição dos produtos da empresa, bem como os riscos assumidos pela venda;

2. ADMINISTRATIVAS - representam os gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da empresa e constitui-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social.

3. ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS - representam as despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras.

4. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - este é o grupo de contas que, anteriormente, era muitas vezes classificado como não operacionais. São despesas provenientes das atividades acessórias do objeto social da empresa.

5. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS - são despesas que não são provenientes da atividade principal nem acessória das empresas. Segundo determinação da Lei 6.404 e conceitos complementares contidos na legislação do imposto de renda, serão classificadas aqui os resultados devedores (prejuízos) apurados nas baixas de bens do ativo imobilizado e alienação de investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA
RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS

2. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

VENDAS CANCELADAS
ABATIMENTOS E DESCONTOS – INCONDICIONAIS
IMPOSTOS SOBRE VENDAS

3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)

4. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
CUSTOS DE PRODUÇÃO

Escola Fazendária

5. LUCRO BRUTO (3-4)

6. DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS, ADMINISTRATIVAS, DESPESAS FINANCEIRAS
(-) RECEITAS FINANCEIRAS, RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS

7. RESULTADO OPERACIONAL (5-6)

8. RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (7)

9.(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

11. PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

12. LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (8-9-10-11)

6. CONCLUSÃO

Chegamos ao término do nosso curso de Contabilidade Básica. Reconhecemos que não é fácil assimilar e muito menos transmitir estes conhecimentos, exigindo esforço e boa didática no processo ensino-aprendizagem. Dessa forma, procuramos mostrar através de uma didática simples e direta conceitos básicos utilizados pela Ciência Contábil a fim de preparar o aluno de contabilidade a entender e registrar qualquer operação econômico-financeira efetuada por uma entidade.

Foi com esse propósito que iniciamos nosso curso, estudando o PATRIMÔNIO, sua composição, qualitativa e quantitativa, sua forma de representação, gráfico patrimonial, e as origens e aplicações dos recursos que envolvem esse Patrimônio, afinal, o Patrimônio é o OBJETO DA CONTABILIDADE.

Só no terceiro módulo é que tratamos de definir o que é contabilidade, qual a sua finalidade e campo de aplicação, quais as técnicas utilizadas por ela e assim escolhermos como foco de nosso estudo nesse curso a TÉCNICA DE ESCRITURAÇÃO.

Aprendemos ainda no módulo três, que os fatos contábeis representam operações econômico-financeiras da entidade. E ainda, que são registrados através do LANÇAMENTO CONTÁBIL, e que os mesmos SE APRESENTAM SOBRE QUATRO FÓRMULAS de registros representados graficamente em nosso curso pelos razonetes ou conta "T". Ao CONJUNTO DESSES LANÇAMENTOS chamamos de ESCRITURAÇÃO.

A gestão de uma empresa acontece com o objetivo final de alcançar LUCRO, assim, estudamos que esse lucro é representado pela diferença entre as receitas e despesas, que são conhecidas como contas de resultado, na contabilidade. Sendo também carentes de lançamento ou registro.

Nosso grande desafio foi então definir de que forma esses lançamentos seriam efetuados. Necessitando assim conhecermos qual o método utilizado pela Ciência Contábil para efetuar esses registros? Aprendemos então que esse método chama-se MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS, onde, para cada origem de recursos de uma entidade haverá sempre uma aplicação de mesmo valor. E que para aplicar este método são utilizados por convenção às expressões de débito e crédito, onde os débitos representam as aplicações dos recursos e os créditos as suas origens.

Sabemos que uma Ciência não só possui métodos, mais também é composta de normas e princípios próprios, e foram esses princípios que estudamos no módulo quatro, limitados, claro, aos definidos pelo Conselho

Escola Fazendária

Federal de Contabilidade em sua resolução 750 de 29 de dezembro de 1993, princípios esses que devem ser seguidos para uma correta prática contábil.

No último módulo de nosso curso estudamos o PLANO DE CONTAS e através dele sedimentamos nosso aprendizado. Vimos a representação do Patrimônio através do Balanço Patrimonial composto pelo ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, e ainda a estática do Patrimônio e a forma de apurarmos o lucro ou prejuízo da empresa usando a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO. Também nesse último módulo, estudamos a dinâmica patrimonial e como ela se apresenta em um formato dedutivo, onde iniciamos pelo principal grupo de receitas e vamos deduzindo as despesas necessárias para obtenção daquelas receitas, possibilitando conhecermos os diversos grupos de receitas e despesas.

Nosso objetivo nesse curso foi o de ensinar noções introdutórias de contabilidade, em especial de escrituração contábil, que permitam ao aluno entender o que é contabilidade e qual o seu funcionamento e assim prosseguir seus estudos utilizando os conceitos aqui aprendidos como ferramenta para conhecer os mais diversos ramos da contabilidade, como exemplo, a contabilidade comercial. Afinal, seja qual for o ramo contábil a ser estudado o conhecimento desses conceitos introdutórios serão necessários.

7. REFERÊNCIAS

- Almeida, Marcelo Cavalcanti - Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade – São Paulo, Atlas, 2000.